

**BLUM SECURITIES S.A.**

CNPJ Nº 20.451.953/0001-83

NIRE 35.300.481.631

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA DÉCIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 6ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BLUM SECURITIES S.A. (ATUAL DENOMINAÇÃO DA REAG SECURITIES S.A.)

Ficam convocados os senhores Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão da Blum Securities S.A. (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Securitizadora”, respectivamente), nos termos da Cláusula Décima Sexta do “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Blum Securities S.A.” (“Termo de Securitização”), a reunirem-se, em primeira convocação, para a Décima Oitava Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a ser realizada, **no dia 3º de setembro de 2026, às 14h**, de forma **exclusivamente remota e eletrônica, inclusive para fins de voto** (“Assembleia”), por meio da plataforma *Microsoft Teams* (conforme instruções abaixo), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”). A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por videoconferência, cujo endereço eletrônico de acesso será disponibilizado oportunamente pela Securitizadora, sendo certo que somente poderão participar aqueles que encaminharem previamente seus respectivos documentos comprobatórios de representação, para os endereços eletrônicos adiante mencionados e com base nas instruções abaixo, sendo vedada a manifestação através da Instrução de Voto à Distância. Serão deliberados os itens a seguir:

(i) aprovação da substituição da instituição responsável pelos serviços de escrituração e liquidação financeira dos CRI, atualmente a CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – Em Liquidação Extrajudicial (atual denominação da Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários), inscrita no CNPJ sob o nº 34.829.992/0001-86 (“CBSF”), para que tais serviços passem a ser prestados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46, incluindo a aprovação dos respectivos honorários, condições comerciais, reajustes, tributos, encargos moratórios e demais condições constantes da proposta comercial apresentada à Securitizadora que será disponibilizada aos Titulares dos CRI mediante solicitação à Securitizadora;

(ii) ratificação dos pagamentos de Amortização e Remuneração dos CRI, vencidos em 28 de janeiro de 2026, 27 de fevereiro de 2026 e 27 de março de 2026, realizados pelo Devedor em 28 e 29 de janeiro de 2026, 02 e 06 de março de 2026 e 27 e 30 de março de 2026, aos Titulares dos CRI, diretamente nas contas por estes indicadas, fora do ambiente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), de forma integral e na respectiva proporção das quantidades detidas por cada um, em razão da decretação de liquidação extrajudicial da CBSF, assim como do pagamento de Amortização e Remuneração dos CRI vencido em 29 de julho de 2026 e realizado, na mesma data, pela Securitizadora, diretamente aos Titulares dos CRI, com a concessão de *waiver* quanto à não observância, em caráter excepcional, do fluxo operacional originalmente previsto nos Documentos da Operação para tais pagamentos, incluindo, mas não se limitando, ao previsto na Cláusula 9.3 do Termo de Securitização e, consequente, dispensa da incidência de encargos pelo atraso;



(iii) ratificação das medidas operacionais adotadas pela Securitizadora para o pagamento da Amortização e Remuneração dos CRI, referentes aos pagamentos de Amortização e Remuneração dos CRI, vencidos em 29 de abril de 2026, 27 de maio de 2026, 29 de junho de 2026 e 29 de julho de 2026, os quais foram liquidados em, 04 e 05 de maio de 2026, 27 de maio de 2026, 29 de junho de 2026 e 29 de julho de 2026, respectivamente, no ambiente da B3 mediante disponibilização direta dos respectivos recursos na conta da CBSF, sem trânsito prévio pela Conta Centralizadora, bem como concessão de *waiver*, em caráter excepcional, quanto à não observância do fluxo operacional previsto nos Documentos da Operação para o referido pagamento e, consequente, dispensa da incidência de encargos pelo atraso. Sendo certo o pagamento de encargos referentes ao atraso no pagamento previsto para 29 de abril de 2026, pagos pela Devedora por meio do ambiente da B3 em 04 e 05 de maio de 2026;

(iv) alteração da Empresa de Avaliação responsável pela elaboração dos laudos de avaliação dos Imóveis conforme obrigação prevista na cláusula 1.1.2 do “*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Cotas em Garantia e Outras Avenças*” celebrado em 15 de dezembro de 2017 (“Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas”), para GVK Engenharia e Gerenciamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.333.879/0001-06, incluindo a aprovação dos respectivos honorários, condições comerciais, reajustes, tributos, encargos moratórios e demais condições constantes da proposta comercial apresentada à Securitizadora que será disponibilizada aos Titulares dos CRI mediante solicitação à Securitizadora, em substituição à York & Partners Consultoria SS Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.587.588/0001-33 (“Nova Empresa de Avaliação”);

(v) ratificação dos Laudos de Avaliação dos Imóveis (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas) emitidos pela Horbia Partners Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 32.618.742/0001-71 (“Horbia Partners”), relativamente aos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025, bem como concessão de *waiver* em relação ao descumprimento formal previsto na Cláusula 6.1, item (xviii) do Termo de Securitização decorrente da emissão dos referidos laudos por sociedade diversa da Empresa de Avaliação originalmente prevista na Cláusula 1.1.2 do Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas, de modo a não incidir em Evento de Avaliação dos CRI;

(vi) concessão de *waiver*, de modo a não incidir em Evento de Avaliação dos CRI, em relação a não observância do prazo para a formalização, celebração e/ou obtenção dos registros aplicáveis aos aditamentos aos Documentos da Operação aprovados na 16ª Assembleia Especial de Investidores dos CRI, realizada em primeira convocação em 31 de outubro de 2025, quais sejam, 12º Aditamento ao Termo de Securitização, 4º Aditamento ao Instrumento Particular de Emissão de CCI, 8º Aditamento ao Contrato de Cessão e 10º Aditamento ao Contrato de Locação (“16ª Assembleia”), findo em 12 de dezembro de 2025, bem como aprovação da concessão de prazo adicional de 30 (trinta) dias úteis, contados da aprovação em Assembleia, para celebração, registro e/ou averbação dos respectivos aditamentos e demais atos necessários à regularização das deliberações aprovadas na 16ª Assembleia;

(vii) ratificação dos pagamentos da remuneração mensal devida à Securitizadora, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos do inciso “ii” da Cláusula 18.1 do Termo de Securitização, bem como a aprovação da manutenção da referida remuneração mensal, a ser expressamente prevista nos Documentos da Operação, com efeitos prospectivos, atualizada anualmente pela variação positiva do IPCA/IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo;



(viii) em razão do encerramento do relacionamento com a instituição mantenedora da Conta Centralizadora, a ratificação das medidas operacionais adotadas pela Securitizadora em razão das restrições temporárias de movimentação da referida conta, bem como a ratificação da alteração do domicílio bancário da Conta Centralizadora, do Banco Money Plus para a instituição Mercado Pago Instituição de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 34.808.916/0001-94 (“Mercado Pago”) e, posteriormente, do Mercado Pago para a Cora Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 37.880.206/0001-63 (“Cora SCD”), na agência nº 0001 e conta corrente nº 73770272-4, de modo, então que a definição de Conta Centralizadora no Termo de Securitização será alterada para prever as novas informações aqui descritas;

(ix) concessão de waiver, em razão do não apresentação pela Securitizadora, das demonstrações financeiras do patrimônio separado relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, devidas para a realização do relatório anual pelo Agente Fiduciário, conforme Cláusula 13.6 do Termo de Securitização, e conforme obrigação prevista no artigo 47 da Resolução CVM 60. Sendo certo que a Securitizadora deverá apresentar as demonstrações financeiras em até 60 (sessenta) dias úteis após a aprovação em Assembleia (“Waiver e Prazo Adicional - Dfs do Patrimônio Separado – 2025”);

(x) autorização à Securitizadora e ao Agente Fiduciário para praticarem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações aprovadas na presente Assembleia, incluindo, sem limitação, a celebração dos aditamentos pertinentes aos Documentos da Operação, e de quaisquer notificações, comunicações, registros, averbações, atualizações cadastrais, contratações e demais providências necessárias ou recomendáveis à implementação das deliberações aprovadas, incluindo, mas não se limitando, a celebração do 3º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas e do 12º Aditamento ao Termo de Securitização, em até 30 (trinta) dias úteis contados da aprovação em Assembleia.

Os termos iniciados em letras maiúsculas que não tenham sido definidos neste edital de convocação da Assembleia o foram nos Documentos da Operação.

Os Titulares dos CRI deverão encaminhar à Securitizadora e à Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”), cópia digital dos documentos comprobatórios de sua representação, para os e-mails blumsec@blum-sec.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, preferencialmente, em no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, sendo aceito até o horário de início da Assembleia, conforme determina a Resolução CVM 60. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação:

a) **participante pessoa física** – cópia digitalizada de documento de identidade do titular dos CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, e (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do titular do CRI; e

b) **demais participantes** – cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular dos CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida,



abono bancário ou assinatura eletrônica, e (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração.

São Paulo - SP, 07 de agosto de 2026.

DocuSigned by:
Marcos Antonio Da Costa Baptista
E24A8EA69C3D4DB
BLUM SECURITIES S.A.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B6B6144C-300D-841B-8362-0674F3214DA8		Status: Concluído
Assunto: Complete com a Docusign: Edital de Convocação (AGT 03.09.2026) - versão final.docx		
Envelope fonte:		
Documentar páginas: 4	Assinaturas: 1	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 5	Rubrica: 0	Paralegal Reag
Assinatura guiada: Ativado		Avenida Brigadeiro Faria Lima 2277, 17º andar
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado		São Paulo, São Paulo 01452000
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		paralegal@reag.com.br
		Endereço IP: 187.102.136.94

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Paralegal Reag	Local: DocuSign
07/08/2026 14:44:43	paralegal@reag.com.br	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Marcos Antonio Da Costa Baptista marcos.baptista@reag.com.br Diretor Jurídico Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: E24A8EA69C3D4DB... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.208.252.118	Enviado: 07/08/2026 14:45:08 Visualizado: 07/08/2026 14:59:50 Assinado: 07/08/2026 15:00:02

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 01/06/2023 15:55:41
ID: d941d2f4-4f38-415b-b48f-fb782cbb2060

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
pamella mainente Angelo pa@blum-sec.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 07/08/2026 14:46:13 Visualizado: 07/08/2026 14:46:44

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 08/02/2023 18:00:04
ID: 379ecacb-a9bd-4f7c-a71f-f198aa92b0fb

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	07/08/2026 14:45:08
Envelope atualizado	Segurança verificada	07/08/2026 14:46:12
Entrega certificada	Segurança verificada	07/08/2026 14:59:50
Assinatura concluída	Segurança verificada	07/08/2026 15:00:02
Concluído	Segurança verificada	07/08/2026 15:00:02

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, REAG Gestora (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact REAG Gestora:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: compliance@reag.com.br

To advise REAG Gestora of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at compliance@reag.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from REAG Gestora

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to compliance@reag.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with REAG Gestora

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to compliance@reag.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify REAG Gestora as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by REAG Gestora during the course of your relationship with REAG Gestora.